



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018**

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2016.

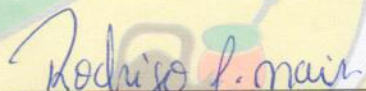
Vereador Presidente Rodrigo João Maier, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2016.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2018.

  
Ver. Rodrigo João Maier,  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 31 / 12 / 2018

  
Ver. Vilson Altmann,  
Secretário